

Parecer nº 01/2025

Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica-Artigo 29º, Lei 043/2020, Artigo 12º do Estatuto do Magistério Público do Município de Guajeru-Bahia.

Ementa: Análise dos requerimentos para concessão de licença-prêmio para ocupante do cargo de professor, conforme Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2025.

À Secretária Municipal de Educação
Fátima Viana de Souza

Em reuniões ocorridas nos dias 22 e 27 de 2025, na Casa dos Conselhos, localizada à Praça Antônio Oliveira Rocha, nº 248, Centro, a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica/Estatuto do Magistério Público do Município de Guajeru, para análise dos requerimentos impetrados pelos professores: Alessandra da Silva Coutinho, Cátia Silene Coutinho de Almeida, Dulce Meire de Brito Pires, Fidélis Ribeiro de Souza, Israel Sepúlvida da Silva, Marli Ribeiro Porto Coutinho, Marlúcia Meira Brito Nunes, Natali Azeredo Rocha Brito, Reginaldo Ribeiro Oliveira, Rita Nereide de Oliveira, Tânia Dias da Cruz.

REQUERENTES PEQUENO PORTE: Após minuciosa análise dos requisitos e critérios, a supracitada comissão, com base nos documentos comprobatórios dos requerentes: Cátia Silene Coutinho de Almeida, Dulce Meire de Brito Pires, Israel Sepúlvida da Silva, Reginaldo Ribeiro Oliveira, conclui-se, que o requerente **Israel Sepúlvida da Silva** deverá fruir da referida licença a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

REQUERENTES MÉDIO PORTE: Após minuciosa análise dos requisitos e critérios, a supracitada comissão, com base nos documentos comprobatórios dos requerentes: Alessandra da Silva Coutinho, Fidélis Ribeiro de Souza, Marli Ribeiro Porto Coutinho, Marlúcia Meira Brito Nunes, Natali Azeredo Rocha Brito, Rita Nereide de Oliveira, Tânia Dias da Cruz que se enquadram nas escolas de médio porte, conclui-se que os professores **Fidélis Ribeiro de Souza e Rita Nereide de Oliveira** deverão fruir da referida licença-prêmio a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

Estelina Rocha Coutinho
Marta das Graças Fernandes
Emiliana Langussu Barbosa Silva
Rosimeire Gonçalves Dias
Zanuzia Ribeiro de Andrade
Aurea Rosa Langussu Ribeiro
Silvânia de Souza Brito Santos
Vanderlei Soares Rocha

É o parecer.

Guajeru-Bahia, 27 de janeiro de 2025